



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 015/2024

MODALIDADE

Dispensa Eletrônica

Nº 006/2024

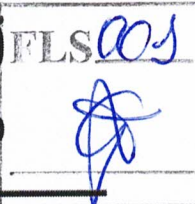
OBJETO

SEQ.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID PAD.	QTD.
01	00027487	Serviço de confecção e instalação de porta, portão e cancela - instalação de controles e motores eletrônicos tipo configuração e instalação de motores em portões.	UND	01
02	00084927	Serviço de manutenção de porta, portão e cancela – serviço de manutenção de portão do tipo alinhamento de portão e trilho; aumento do batedor e da guia superior; a aplicação um fundo prime e posteriormente pintura com tinta apropriada para estrutura de ferro, do portão com metragem mínima de 4,80 x 2,30 m e trilho de 9,25 m.	UND	01



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



**PORTARIA QUE INSTITUI
SOBRE OS MEMBROS QUE
COMPÕEM A UNIDADE DE
(AGENTE DE CONTRATAÇÃO)
E EQUIPE DE APOIO**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



Publicado por afixação em local público
de costumes em 20/02/24

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 021/2024

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e dá
outras providências.

Secretaria de Administração.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira,
Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a
Lei.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.247/2023,
modificada pela Lei nº 1.288, de 08 de fevereiro de 2024;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e
Contratos Administrativos), especialmente o que dispõe o seu artigo 8º; e

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2023 de 13 de
fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA
AMARAL**, efetiva no cargo de Agente Administrativa, Matrícula Funcional 449, para
exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Poder Legislativo
de Itiquira-MT, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.247/2023, modificada
pela Lei nº 1.288, de 08 de fevereiro de 2024, bem como nas diretrizes definidas no Anexo
I da Resolução nº 02/2023.

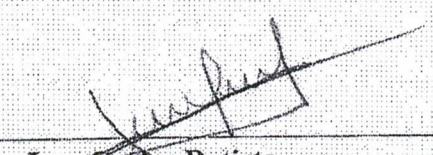
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 20 de fevereiro de 2024


Jose Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

Art. 2º - Designar a servidora Jaciane Almeida Campinas, devidamente inscrita no CPF sob o nº ***.854.729-**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial da Portaria DLC nº 160/2023;

Itanhangá – MT, 20 de fevereiro de 2024.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Bruno Henrique Ascari Felix

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA DLC Nº 026/2024**

DATA: 20 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Ex-mo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º a servidora Karina Rocha, inscrita no CPF nº ***.535.721-**, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do **Contrato nº 067/2023**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **MARCOS JOEL REICHERT LEDUR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.929.692/0001-40, qual tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA E TELÃO, LOCAÇÃO DE SOM DE RUA E BANDA MUSICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Stefany Santos Souza, devidamente inscrita no CPF sob o nº ***.904.011-**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial da Portaria DLC nº 179/2023;

Itanhangá – MT, 20 de fevereiro de 2024.

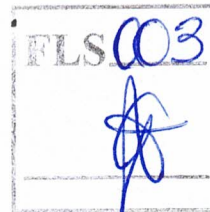
EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Bruno Henrique Ascari Felix

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 021/2024**

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.247/2023, modificada pela Lei nº 1.288, de 08 de fevereiro de 2024;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o que dispõe o seu artigo 8º; e

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL**, efetiva no cargo de Agente Administrativa, Matrícula Funcional 449, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.247/2023, modificada pela Lei nº 1.288, de 08 de fevereiro de 2024, bem como nas diretrizes definidas no Anexo I da Resolução nº 02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 20 de fevereiro de 2024

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 022/2024**

Dispõe sobre a designação de Chefe Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 1.247/2023;

Considerando a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); e



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 041/2024

Publicado por afixação em local público
de costumes em 15.04.24.

Secretaria de Administração.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando a nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21), a qual disciplina as normas gerais para as contratações públicas;

Considerando a necessidade de adaptar os procedimentos internos à nova lei de licitações, a qual foi regulamentada por esta casa legislativa através da resolução nº 002/2023;

Considerando as determinações contidas no artigo 6º, inciso L e artigo 8, §1º da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - A comissão de contratação e a equipe de apoio serão constituídas pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

PRESIDENTE: MERYELLEN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 453;

MEMBRO: MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS, matrícula funcional 397;

MEMBRO: GILSON BATISTA VIDOTTI, matrícula funcional 439;

EQUIPE DE APOIO:

PRESIDENTE: ADRIANE DO ROCIO P. DE LIMA LINHARES, mat. funcional 457;

MEMBRO: KELLER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, mat. funcional 459;

MEMBRO: ÉDINA PEREIRA DE ANICÉSIO, matrícula funcional 424.

Art. 2º - As atribuições são as descritas na Lei Federal nº 14.133/21 e na Resolução nº 002/2023, desta casa Legislativa;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

FLS 005

Art. 3º - Nos pregões, as atribuições de pregoeiro serão exercidas pela agente de contratação designada na Portaria Legislativa nº 021/2024.

Art. 4º - A Presidente da Equipe de Apoio será resposanvel pelas assinaturas dos ofícios de cotação e assinaturas dos mapas comparativos;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias Legislativas nº 024/2024 e 026/2024..

Registre-se

Publique-se

Itiquira-MT, 15 de abril de 2024.

JOSE CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

15	OSVALDO CRISTOVÃO SANTIAGO AFONSO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – OURO BRANCO DO SUL
16	JOSIMAR LOPES DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – OURO BRANCO DO SUL
17	MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO	PROFESSOR II – PEDAGOGIA – ITIQUIRA
18	EDNA OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR II – PEDAGOGIA – ITIQUIRA

Art. 2º Para realização da PERÍCIA MÉDICA, em cumprimento da exigência do item 16.12 e 16.12.1, do Edital nº 069/2022, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigências do cargo e procurar para a realização da perícia médica o Hospital Municipal “Osnir Bortolini” do Município de Itiquira/MT, por ordem de chegada, na data e horário abaixo designado:

- 08/05/2024 – DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN - Serão admitidos somente os exames médicos que tenham sido realizados após a publicação deste Edital de Convocação nº 023/2024 de 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para os fins que se especifica, retroagindo os seus efeitos à 11/04/2024.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, aos 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), no Orçamento do Poder Executivo Municipal para o Exercício 2024, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e autorizado pela Lei Municipal nº 1283 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO	RECURSO	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.103	916	0711 -	33903600000000	5.000,00
2.062	425	0500 -	33909200000000	18.000,00
2.118	1219	0500 -	33903000000000	50.000,00
1.065	1120	0759 -	33903900000000	30.000,00
2.166	1707	0500 -	33903900000000	50.000,00
TOTAL				153.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO	RECURSO	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.063	527	0500 -	33904000000000	5.000,00
2.063	527	0500 -	33904000000000	18.000,00
2.120	1234	0500 -	31900400000000	50.000,00
1.081	987	0759 -	44905100000000	30.000,00
2.139	1371	0500 -	31900400000000	50.000,00
TOTAL				153.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 041/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando a nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21), a qual disciplina as normas gerais para as contratações públicas;

Considerando a necessidade de adaptar os procedimentos internos à nova lei de licitações, a qual foi regulamentada por esta casa legislativa através da resolução nº 002/2023;

Considerando as determinações contidas no artigo 6º, inciso L e artigo 8º, §1º da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - A comissão de contratação e a equipe de apoio serão constituídas pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

PRESIDENTE: MERYELLEN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 453;

MEMBRO: MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS, matrícula funcional 397;

MEMBRO: GILSON BATISTA VIDOTTI, matrícula funcional 439;

EQUIPE DE APOIO:

PRESIDENTE: ADRIANE DO ROCIO P. DE LIMA LINHARES, mat. funcional 457;

MEMBRO: KELLER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, mat. funcional 459;

MEMBRO: ÉDINA PEREIRA DE ANICÉSIO, matrícula funcional 424.

Art. 2º - As atribuições são as descritas na Lei Federal nº 14.133/21 e na Resolução nº 002/2023, desta casa Legislativa;

Art. 3º - Nos pregões, as atribuições de pregoeiro serão exercidas pela agente de contratação designada na Portaria Legislativa nº 021/2024.

Art. 4º - A Presidente da Equipe de Apoio será responsável pelas assinaturas dos ofícios de cotação e assinaturas dos mapas comparativos;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias Legislativas nº 024/2024 e 026/2024..

Registre-se

Publique-se

Itiquira-MT, 15 de abril de 2024.

JOSE CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 187, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a posse de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT nº 069/2022 e suas alterações e convocados pelo Edital nº 023 de 08 de março de 2024, somente para os candidatos que apresentaram requerimentos que se especifica e, dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no *Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT nº 069/2022 e suas alterações* consta no item 16.7 que "A posse deverá ser tomada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a)";

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 023/2024 de Convocação para posse no serviço público de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT;

CONSIDERANDO a tempestividade dos requerimentos dos candidatos abaixo nominados pugnando pela prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo de provimento efetivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos acima fundamentados;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios que regem a administração pública, em especial o da transparência e da publicidade dos atos que ora se pretende;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização de Perícia Médica pelos candidatos convocados no Edital acima citado e que solicitaram prorrogação de prazo para posse, e ainda, visando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para até o dia **10 DE MAIO 2024 (SEXTA-FEIRA)** para a posse de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT nº 069/2022 e suas alterações e convocados pelo Edital nº 023, de 08/03/2024, somente para aqueles candidatos que apresentaram requerimentos que ora se relaciona:

ORDEM	CANDIDATO	CARGO
1	ANGEL CAROLINA RAITZ LENDENGUES	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA - ITIQUIRA
2	SÔNIA DA SILVA SANTOS	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA - ITIQUIRA
3	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA - OURO BRANCO DO SUL
4	LAUDINEIA INOCENCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ITIQUIRA
5	DEBORA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA
6	LARISSA DOS SANTOS MORAIS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
7	KATIUSCIA LOPES LOURO RODRIGUES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
8	JULIANA SOARES FRAGA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
9	NATHALY DANIELY RODRIGUES ROSA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
10	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
11	KARINE CARVALHO DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA
12	MARCY APARECIDA MIRANDA AYALA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OURO BRANCO DO SUL
13	PATRICIA DE BRITO SILVA	MOTORISTA - OURO BRANCO DO SUL
14	VALTER NOBRE CASTELO BRANCO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITIQUIRA

15	OSVALDO CRISTOVÃO SANTIAGO AFONSO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - OURO BRANCO DO SUL
16	JOSIMAR LOPES DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - OURO BRANCO DO SUL
17	MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO	PROFESSOR II - PEDAGOGIA - ITIQUIRA
18	EDNA OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR II - PEDAGOGIA - ITIQUIRA

Art. 2º Para realização da PERÍCIA MÉDICA, em cumprimento da exigência do item 16.12 e 16.12.1, do Edital nº 069/2022, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigências do cargo e procurar para a realização da perícia médica o Hospital Municipal "Osnir Bortolini" do Município de Itiquira/MT, por ordem de chegada, na data e horário abaixo designado:

- 08/05/2024 - DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN - Serão admitidos somente os exames médicos que tenham sido realizados após a publicação deste Edital de Convocação nº 023/2024 de 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para os fins que se especifica, retroagindo os seus efeitos à 11/04/2024.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, aos 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 15 de abril de 2024.

Juliane Presotto

Pregoeira

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.025.400,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e quatrocentos reais), no Orçamento do Poder Executivo Municipal para o Exercício 2024, e da outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e autorizado pela Lei Municipal nº 1283/2023 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.025.400,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

FLS. 008

[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO SETORIAL



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 027/2024

Itiquira-MT, 14 de março de 2024.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDENCIA
EXMO. JOSE CARLOS BATISTA

Assunto: INFORME SOBRE SITUAÇÃO DO MOTOR DO PORTÃO DE ACESSO AOS FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo e diante do ocorrido das duas quedas do portão encima do motor do portão, esta secretaria solicitou visita técnica do Sr Robert Turrati, para analise do mesmo, e conforme o documento expedido e assinado pelo técnico, no qual informa acerca do dano causado no motor tendo em vista o peso do portão. E considerando a dificuldade que os servidores desta Casa tem ao abrir ou fechar o portão devido ao peso do mesmo, corrido inclusive o risco do portão cair novamente devido a guia que também esta danificada, solicito inicio do processo para aquisição de motor industrial, como também reparos necessários no portão.

E Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

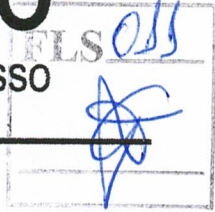


LAUDO TÉCNICO SOBRE A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



Ofício SAD nº 007/2024

Itiquira-MT, 26 de fevereiro de 2024.

À
ROBERT DIEGO TURATTI
Itiquira- MT.

Assunto: MOTOR PARA PORTÃO

Prezado Senhor,

Vimos pela presente cumprimentá-lo cordialmente e considerando as duas quedas do portão de acesso ao fundos da Câmara Municipal encima do motor, provocado devido fortes ventos, solicito analise do motor, tendo em vista que o mesmo parou de funcionar.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2024



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000000342 / 2024

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 13/03/2024

HORA: 11:28:19

RESPONSÁVEL: DIANDRA ARIELLA SILVA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

EMPRESA ELÉTRICA TURATTI

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

DE: ROBERT DIEGO TURATTI

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

SOLICITAÇÃO NO OFICIO 007/2024

Nº DO DOCUMENTO

-/2024


DIANDRA ARIELLA SILVA

Resp. Setor Protocolo


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ELS 013
[Signature]

ELÉTRICA TURATTI

CNPJ 22.725.102/0001-07 Inscrição municipal: 2646

EU ROBERT DIEGO TURATTI Portador do CPF 007.450.151-82, RG 48149179, SSP SC proprietário e responsável técnico da empresa ELETRICA TURATTI, em vista conforme solicitação no ofício 007/2024, este técnico constatou que o motor tem baixa capacidade para movimentação o portão de grande peso, e possivelmente devido a queda do portão encima do motor o mesmo fechou curto e queimou a placa, também danificando os componentes plásticos como também alguns componentes de ferro. Dessa forma impossibilitando o conserto do mesmo e também não seria viável se possível fosse.

Este técnico após avaliação recomenda que seja adquirido um motor elétrico industrial com capacidade de força de 1500kgs, e que seja feito alinhamento do portão, inserido a guia do portão de tamanho maior e fazendo batedor que recebe o portão de forma alargada, acrescentar guias na viga U, para melhorar o percurso do portão. Oriento também que seja finalizado com um fundo prime e logo após pintura com tinta esmalte sintético para retardar os danos causados pelo sol e chuva.



FLS

OK
\$

Atenciosamente.

Itiquira – MT, 14 de março de 2024.

Robert Diego Turatti

ROBERT DIEGO TURATTI

Endereço: Avenida Anaides Alves Cabral, nº 506-B, Bairro: Centro CEP 78790-000
Itiquira-MT Fone 65 99622 2066 - Email: robertturatti@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

LS 015
[Signature]

CÓDIGO FORNECEDOR(ES)



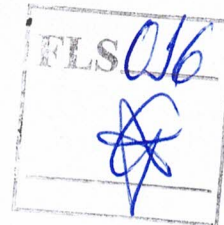
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2024

Listagem de Fornecedores



Página 1

COD...: 00554

INSC. EST.:

NOME...: ALFREDO TEIXEIRA NOGUEIRA

CGC:

26.515.699/0001-16

ENDER.: RUA HIMBRAIM FERREIRA DE CARVALHO

Nº: 239

COMPL:

BAIRRO: JARDIM NATAL

CIDADE: ITIQUIRA

CEP: 78790-000

FONE...:

FAX...:

BANCO.:

AGÊNCIA:

CONTA:

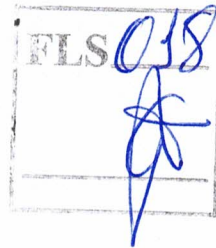
Obs...:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.515.699/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/11/2016	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO TEIXEIRA NOGUEIRA 03754989154			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IBRAIM FERREIRA DE CARVALHO		NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****
CEP 78.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO	MUNICÍPIO ITIQUEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO alfredo.p.nogueira@gmail.com		TELEFONE (67) 9948-6659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 10:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.515.699/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

ALFREDO TEIXEIRA NOGUEIRA 03754989154

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.000,00 (Seis mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2024

Listagem de Fornecedores

Página 1

COD...:	01899	INSC. EST.:	
NOME...:	NILVA JESUS BASTOS DA SILVA 77374290187	CGC:	44.145.224/0001-67

ENDER.:	R CECILIA MEIRELES	Nº: 03
COMPL:	*****	BAIRRO: APOENA
CIDADE:	ITIQUIRA	CEP: 78790-000
FONE...:	(64) 9653-7057	
FAX...:		

BANCO.:	AGÊNCIA:	CONTA:
---------	----------	--------

Obs...:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 020

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.145.224/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/11/2021

NOME EMPRESARIAL
NILVA JESUS BASTOS DA SILVA 77374290187

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CECILIA MEIRELES

NÚMERO
03

COMPLEMENTO

CEP
78.790-000

BAIRRO/DISTRITO
APOENA

MUNICÍPIO
ITIQUEIRA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NILVABASTOS2019@GMAIL.COM

TELEFONE
(64) 9653-7057

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

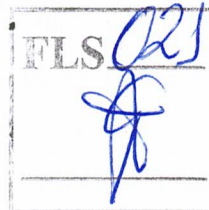
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 13:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.145.224/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

NILVA JESUS BASTOS DA SILVA 77374290187

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

FLS

022

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO
DOS ITENS/SERVIÇO
TCE-MT.**

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

DETALHE DO ITEM: 00027487

 Download ▾

**SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E
CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS
DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.**

Código:

00027487

Exercício:

2017

Incluído em:

03/05/2019

Unidades de Fornecimento:

- METRO (cód.: 2)
- METRO QUADRADO (cód.: 1074)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

SERVICOS DE INSTALACAO, PRODUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (cód 6) →

SERVICO DE INSTALACAO, PRODUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (cód 602) →

SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA (cód 31651)

 realizar outra pesquisa



 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

DETALHE DO ITEM: 00084927

 Download ▾

SERVICO DE MANUTENCAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - SERVICO DE MANUTENCAO DE PORTAO DO TIPO ALINHAMENTO DE PORTAO E TRILHO; AUMENTO DO BATEDOR E DA GUIA SUPERIOR; A APLICACAO DE UM FUNDO PRIME E POSTERIORMENTE PINTURA COM TINTA APROPRIADA PARA ESTRUTURA DE FERRO, DO PORTAO COM METRAGEM MINIMA DE 4,80 X 2,30 M E TRILHO DE 9,25 M.

Código:

00084927

Exercício:

2017

Incluído em:

19/03/2024

Unidades de Fornecimento:

- MÊS (cód.: 1092)
- METRO (cód.: 2)
- METRO QUADRADO (cód.: 1074)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

SERVICOS DE MANUTENCAO (cód 5) → SERVICO DE MANUTENCAO DE MOBILIARIOS E UTENSILIOS (cód 511) → SERVICO DE MANUTENCAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA (cód 31652)

 realizar outra pesquisa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

FLS 025
A

COTAÇÕES



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PLS 026
[Signature]

Ofício SAD nº 051/2024

Itiquira-MT, 27 de maio de 2024.

À
NILVA JESUS BASTOS DA SILVA
CNPJ 44.145.224/0001-67
ILMA.SRA. NILVA JESUS BASTOS DA SILVA
ITIQUEIRA-MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

Prezada Senhora

Vimos pelo presente cumprimentá-la cordialmente e, solicitar desta conceituada empresa, cotação de preço para os itens descritos, para atender demanda da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÃO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

SEQ.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID PAD.	QTD.
01	00027487	Serviço de confecção e instalação de porta, portão e cancela - instalação de controles e motores eletrônicos tipo configuração e instalação de motores em portões.	UND	01
02	00084927	Serviço de manutenção de porta, portão e cancela – serviço de manutenção de portão do tipo alinhamento de portão e trilho; aumento do batedor e da guia superior; a aplicação um fundo prime e posteriormente pintura com tinta apropriada para estrutura de ferro, do portão com metragem mínima de 4,80 x 2,30 m e trilho de 9,25 m.	UND	01

[Signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PLS 027
[Signature]

A proposta deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Itiquira, CNPJ 00.176.362/0001-38 e, deverá conter: Nome da empresa; CNPJ; endereço, nome completo e assinatura do responsável pela emissão da proposta; prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias), tempo para realização dos serviços, condições de pagamento, conforme modelo em anexo.

A proposta poderá ser entregue, no setor de protocolo da Câmara Municipal de Itiquira ou enviada para o e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br

A entrega dos produtos deverá ser feita por conta da empresa contratada, de segunda da sexta-feira, das 07 às 13 horas, na sede da Câmara, estabelecida Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso.

Havendo dúvidas poderão serem esclarecidas através do email: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira, falar com ou Maria Roseny (secretaria de Administração).

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022

Anexo: Modelo Proposta.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

029
[Handwritten signature]

Ofício SAD nº 050/2024

Itiquira-MT, 27 de maio de 2024.

À
ALFREDO TEIXEIRA NOGUEIRA
CNPJ 26.515.699/0001-16
ILMO.SR. ALFREDO TEIXEIRA NOGUEIRA
ITIQUEIRA-MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

Prezada Senhora

Vimos pelo presente cumprimentá-la cordialmente e, solicitar desta conceituada empresa, cotação de preço para os itens descritos, para atender demanda da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÃO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

SEQ.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID PAD.	QTD.
01	00027487	Serviço de confecção e instalação de porta, portão e cancela - instalação de controles e motores eletrônicos tipo configuração e instalação de motores em portões.	UND	01
02	00084927	Serviço de manutenção de porta, portão e cancela – serviço de manutenção de portão do tipo alinhamento de portão e trilho; aumento do batedor e da guia superior; a aplicação um fundo prime e posteriormente pintura com tinta apropriada para estrutura de ferro, do portão com metragem mínima de 4,80 x 2,30 m e trilho de 9,25 m.	UND	01

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

030
[Signature]

A proposta deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Itiquira, CNPJ 00.176.362/0001-38 e, deverá conter: Nome da empresa; CNPJ; endereço, nome completo e assinatura do responsável pela emissão da proposta; prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias), tempo para realização dos serviços, condições de pagamento, conforme modelo em anexo.

A proposta poderá ser entregue, no setor de protocolo da Câmara Municipal de Itiquira ou enviada para o e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br

A entrega dos produtos deverá ser feita por conta da empresa contratada, de segunda da sexta-feira, das 07 às 13 horas, na sede da Câmara, estabelecida Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso.

Havendo dúvidas poderão serem esclarecidas através do email: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira, falar com ou Maria Roseny (secretaria de Administração).

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022

Anexo: Modelo Proposta.



S Secretaria@... ▾

E-Mail

Mais ▾

Mensagem 1 de 1281



Criar email

Caixa de entrada (888)

Rascunhos (107)

Enviados

Spam (5)

Lixeira

Sent Items

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



S

Você

Para: alfredo.p.nogueira@gmail.com ▾



Hoje 10:06

Visualizar 2 anexos

PREZADO SENHOR

SEGUE ANEXO OFICIO 050/2024 COM COTAÇÃO DE VALORES, JUNTAMENTE COM MODELO DE PROPOSTA A SER PREENCHIDA

NO AGUARDO DO RETORNO MAIS BREVE POSSIVEL

ATENCIOSAMENTE

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

PORTARIA 074/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua João Batista Vidotti, 407 - Centro
Itiquira - Estado de Mato Grosso
Cep 78790-000 Fone(65) 3491-1514

2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

OFICIO SAD 050-20
24.pdf
954 KB



PDF

MODELO DA PROP
[...]O PORTÃO.docx
17 KB



DOCUMENTO



66% usado



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



BALIZAMENTOS

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/03/2024 11:5:59

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Nome Fiscalizado : PM DE SANTA CARMEM, CM DE UNIAO DO SUL

Descrição/Código do Material : (00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.

Valor Máximo Unit do Material

R\$8200,00

Média Saneada Global

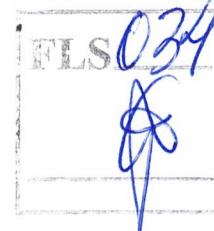
R\$2300,00

Mediana Valor Unit do Material

R\$450,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	0000000080/2023	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	1	UNIDADE	R\$ 100,00	44.175.838/0001-91	44175838000191	13/03/2023
TROCA PEÇAS - BUCHA, EIXO ENGRENAGEM, PILHA e ENGRENAGEM EXTERNA → 388,00											
2 PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000305/2022	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	2	UNIDADE	R\$ 400,00	44.175.838/0001-91	44175838000191	01/08/2022
3 PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000168/2022	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	2	UNIDADE	R\$ 500,00	44.175.838/0001-91	44175838000191	04/05/2022

4	CM DE UNIAO DO SUL	Dispensa de licitação	00000000004/2023	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	1	UNIDADE	R\$ 8.200,00	26.785.296/0001- 97	REGINALDO NOGUEIRA DE MATTOS 01498017185	12/06/2023
---	--------------------------	--------------------------	------------------	----------	--	--	---	---------	-----------------	------------------------	---	------------



Assunto: **RE: Solicitação 53250**
De: Aplic <aplic@tce.mt.gov.br>
Para: contabilidade@itiquira.mt.leg.br <contabilidade@itiquira.mt.leg.br>
Data: 19/03/2024 14:05



Boa tarde,

Poderia nos encaminhar o edital / termo referência para análise? Uma vez que Instalação seria um serviço e para o cadastro de novos itens é necessário o preenchimento correto dos campos: grupo, classe, material e serviço.

Atenciosamente,

Rafaella.

CENTRAL DO FISCALIZADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
(65)3613-7566/7168 www.tce.mt.gov.br



De: contabilidade@itiquira.mt.leg.br <contabilidade@itiquira.mt.leg.br>
Enviado: terça-feira, 19 de março de 2024 11:45
Para: Aplic <aplic@tce.mt.gov.br>
Assunto: Solicitação 53250

Bom dia,

Na solicitação 53250 no código 140433, foi feita uma observação sugerindo o código 344886-0, mas segundo informado pela comissão de licitação, o referido código não aplica-se ao que foi solicitado tendo em vista que no referido código sugerido não cita a INSTALAÇÃO, e o mesmo será licitado, então ao utilizar o código sugerido no processo licitatório, poderá gerar inconsistências em propostas, no contrato e na própria entrega do produto, pois o fornecedor poderá interpretar que somente venderá o produto e que não será o responsável pela instalação. Posto isto, se possível reavaliar o código.

Atenciosamente,
Bruno Dias Olimpio
Assessor Contábil - CRC MT 021155/O-9
Câmara Municipal de Itiquira-MT

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emissor esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

07/05/2023

ComprasNet

➤ CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO



Órgão: 26402 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
Uasg: 152800 - CAMPUS PENEDO_INSTITUTO FED. ED. ALAGOAS
Data: 04 / 2023

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 8/2023

CNPJ/CPF: 22.317.811/0001-53

Razão Social/Nome: JOSE AILTON DOS SANTOS 02701008492

Item da Licitação: 00001

Identificação Serviço: ENROLAMENTO DE CAMPO DE MOTOR ELETRICO

Descrição Detalhada do Serviço: 001INSTALAÇÃO DE MOTOR DO PORTÃO PRINCIPAL

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 4.400,00

Situação: INFORMADO

Cod. do Serviço: 5657

Valor Total: 4.400,00

Início

Voltar

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO



DETALHE DO ITEM: 00027487

 Download ▾

**SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E
CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS
DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.**

Código:

00027487

Exercício:

2017

Incluído em:

03/05/2019

Unidades de Fornecimento:

- METRO (cód.: 2)
- METRO QUADRADO (cód.: 1074)
- UNIDADE (cód.: 1)

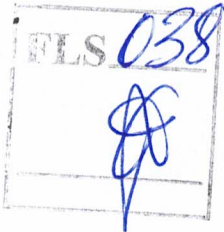
Grupo / Classe / Material ou Serviço:

SERVICOS DE INSTALACAO, PRODUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (cód 6) →

SERVICO DE INSTALACAO, PRODUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (cód 602) →

SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA (cód 31651)

 realizar outra pesquisa



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/03/2024 11:5:59
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Nome Fiscalizado : PM DE SANTA CARMEM, CM DE UNIAO DO SUL
Descrição/Código do Material : (00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA\, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.

Valor Máximo Unit do Material
R\$8200,00

Média Saneada Global
R\$2300,00

Mediana Valor Unit do Material
R\$450,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	0000000080/2023	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	1	UNIDADE	R\$ 100,00	44.175.838/0001-91	44175838000191	13/03/2023
2 PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000305/2022	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	2	UNIDADE	R\$ 400,00	44.175.838/0001-91	44175838000191	01/03/2022
3 PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000168/2022	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	2	UNIDADE	R\$ 500,00	44.175.838/0001-91	44175838000191	04/05/2022

4	CM DE UNIAO DO SUL	Dispensa de licitação	00000000004/2023	00027487	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA	(00027487) SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA, PORTAO E CANCELA - INSTALACAO DE CONTROLES E MOTORES ELETRONICOS DO TIPO CONFIGURACAO E INSTALACAO DE MOTORES EM PORTOES.	1	UNIDADE	R\$ 8.200,00	26.785.296/0001- 97	REGINALDO NOGUEIRA DE MATTOS 01498017185	12/06/2023
---	--------------------------	--------------------------	------------------	----------	--	--	---	---------	-----------------	------------------------	---	------------

ELIS 039
[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



CANCELAMENTO DO PROCESSO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 214/2024

Itiquira-MT, 19 de dezembro de 2024.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Para: SRTA. CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e solicitar cancelamento/arquivamento do processo administrativo 015/2024, visando a contratação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA SERVIÇO DE -MT

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022



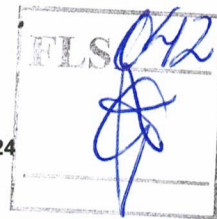
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2024



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000001883 / 2024

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 19/12/2024 **HORA:** 10:06:06

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000230 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO INTERNA(CI)

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

DA: SECRETRARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº DO DOCUMENTO

214/2024


MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

Resp. Setor Protocolo


AGENTE DE CONTRATAÇÃO